



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 18/08/09
Auto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 636, Liv. 21 Fls. 97, em 18/08/09

Horas: 17:55

Auto
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
140/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. ADVALDO MOREIRA DE SOUSA, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 18 de agosto de 2009.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com profunda tristeza o falecimento do Sr. ADVALDO MOREIRA DE SOUSA, um jovem senhor bastante conhecido nesta cidade, oriundo de família ordeira e tradicional em Barra do Garças.

O Sr. ADVALDO MOREIRA DE SOUSA, era filho de JERÔNIMO FRANCISCO DE SOUSA e de dona VALMIRA MOREIRA DE SOUSA, casal esse que reside no bairro Santo Antônio há muitos anos, são católicos praticantes, pessoas honestas e trabalhadoras.

Sob os desígnios de Deus, ADVALDO MOREIRA DE SOUSA partiu desta vida deixando no coração de seus Pais JERÔNIMO e VALMIRA, dos irmãos: ADVANI APARECIDA MACIEL, ADNILZA MOREIRA MACIEL, GRACIELA L. MOREIRA DE SOUSA e LUCÉLIA MOREIRA DE SOUSA, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta